LEI Nº. 3.276 / 2006

"Altera dispositivos da Lei nº 3164/2005, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Muriaé,

Faço saber que Câmara Municipal aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam acrescentados no anexo I da Lei Municipal n.º 3164/2005, os seguintes programas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

DIRETRIZ: ATINGIR E PROCEDER A EXECUÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS A ATENDER O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO APROVEITANDO AS PECULIARIDADES REGIONAIS DO MUNICÍPIO E DISTRITOS E GARANTIR A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

PROGRAMAS:

Nome	Objetivo
Valorizando o Desenvolvimento Rural	Gerar novas oportunidades de negócios na agropecuária municipal

Ações/Função – Subfunção	Tarefas a Executar	Unidade responsável	Tipo	Produto	Unid. de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores
Aquisição de veículo	Compra de caminhão caçamba para transporte de saibro, areia, etc.	SMAMA	P	Veículos Adquiridos	Und.	2006	6	700.000,00
Função : 20						2007	2	300.000,00
Subfunção :						2008		
						2009		
						Total no PPA		1.000.000,00
Aquisição de veículo (Máquina)	Compra de máquina Patrol para serviço nas estradas	SMAMA	P	Veículos Adquiridos	Und.	2006	2	1.100.000,00
						2007		
Função: 20						2008		
						2009		
Subfunção:						Total no PPA		1.100.000,00
Construção de Centro Multi-Uso	Construção de um centro para treinamento reuniões e eventos com a comunidade rural local.	SMAMA	P	Centro construído	Und.	2006	1	155.000,00
Função: 20						2007		
Subfunção:						2008		
						2009		
						Total no PPA		155.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DIRETRIZ: IMPLANTAR E PROCEDER A EXECUÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS A ATENDER O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO APROVEITANDO AS POTENCIALIDADES REGIONAIS.

PROGRAMAS:

Nome	Objetivo
Valorizando o Desenvolvimento Econômico	Gerar novas oportunidades de negócios na área econômica municipal

Ações/Função - Subfunção	Tarefas a Executar	Unidade responsável	Tipo	Produto	Unid. de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores
Implantação do CDMODA – Centro de Desenvolvimento da Moda	Construção de Centro Tecnológico da Moda para atender as indústrias de confecções do município	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico/SMAU	P	Centro construído	Und.	2006	1	429.000,00
						2007		
						2008		
Função :						2009		
Subfunção :						Total no PPA		429.000,00
Manutenção do CDMODA – Centro de Desenvolvimento da Moda	Manter as despesas administrativas para funcionamento do Centro	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	A	Despesas administrativas custeadas		2006		
						2007		60.000,00
						2008		60.000,00
Funçâo :						2009		60.000,00
Subfunção :						Total no PPA		180.000,00

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 06 de junho de 2006.

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé